

19) Termo de Pré-Registro: 31180
Data do Registro: 16/01/2013
Prazo de Validade: 11/05/2013
Identificação do Casco: 1988/ HT 37
Proprietário/ Armador: Hermasa Navegação da Amazônia S/A
CIC/CGC: 84590892000118
Motivo: inclusão de Pré-registro no REB

20) Termo de Pré-Registro: 31181
Data do Registro: 16/01/2013
Prazo de Validade: 11/05/2013
Identificação do Casco: EA 013/ HT 28
Proprietário/ Armador: Hermasa Navegação da Amazônia S/A
CIC/CGC: 84590892000118
Motivo: inclusão de Pré-registro no REB

21) Termo de Pré-Registro: 31182
Data do Registro: 16/01/2013
Prazo de Validade: 11/05/2013
Identificação do Casco: EA 015/ HT 30
Proprietário/ Armador: Hermasa Navegação da Amazônia S/A
CIC/CGC: 84590892000118
Motivo: inclusão de Pré-registro no REB

22) Termo de Pré-Registro: 31183
Data do Registro: 16/01/2013
Prazo de Validade: 11/05/2013
Identificação do Casco: EA 016/ HT 31
Proprietário/ Armador: Hermasa Navegação da Amazônia S/A
CIC/CGC: 84590892000118
Motivo: inclusão de Pré-registro no REB

23) Termo de Pré-Registro: 31184
Data do Registro: 16/01/2013
Prazo de Validade: 11/05/2013
Identificação do Casco: EA 017/ HT 32
Proprietário/ Armador: Hermasa Navegação da Amazônia S/A
CIC/CGC: 84590892000118
Motivo: inclusão de Pré-registro no REB

24) Termo de Pré-Registro: 31185
Data do Registro: 16/01/2013
Prazo de Validade: 11/05/2013
Identificação do Casco: EA 018/ HT 33
Proprietário/ Armador: Hermasa Navegação da Amazônia S/A
CIC/CGC: 84590892000118
Motivo: inclusão de Pré-registro no REB

25) Termo de Pré-Registro: 31186
Data do Registro: 16/01/2013
Prazo de Validade: 11/05/2013
Identificação do Casco: EA 020/ HT 35
Proprietário/ Armador: Hermasa Navegação da Amazônia S/A
CIC/CGC: 84590892000118
Motivo: inclusão de Pré-registro no REB

26) Termo de Pré-Registro: 30869
Data do Registro: 13/04/2011
Identificação do Casco: 1938/ MICINHA XV
Proprietário/ Armador: W. PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
CIC/CGC: 14172647000105
Motivo: cancelamento de Pré-registro no REB

27) Termo de Pré-Registro: 30872
Data do Registro: 20/04/2011
Identificação do Casco: 1939/ MICINHA XVI
Proprietário/ Armador: W. PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
CIC/CGC: 14172647000105
Motivo: cancelamento de Pré-registro no REB

28) Termo de Pré-Registro: 30874
Data do Registro: 20/04/2011
Identificação do Casco: 1941/ MICINHA XVIII
Proprietário/ Armador: W. PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
CIC/CGC: 14172647000105
Motivo: cancelamento de Pré-registro no REB

29) Termo de Pré-Registro: 30827
Data do Registro: 18/12/2010
Identificação do Casco: 1887/ MICINHA IX
Proprietário/ Armador: W. PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
CIC/CGC: 14172647000105
Motivo: cancelamento de Pré-registro no REB

30) Termo de Pré-Registro: 30829
Data do Registro: 20/12/2010
Identificação do Casco: 1886/ MICINHA VIII
Proprietário/ Armador: W. PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
CIC/CGC: 14172647000105
Motivo: cancelamento de Pré-registro no REB

31) Termo de Registro: 00698
Data do Registro: 15/09/2004
Prazo de Validade: 30/04/2015
Nome da Embarcação: MARCOS DIAS
Armador/ Afretador: Companhia de Navegação Norsul
CIC/CGC: 33127002000103
Motivo: averbação no REB de dados da embarcação

32) Termo de Pré-Registro: 30828
Data do Registro: 18/12/2010
Identificação do Casco: 1888/ MICINHA X
Proprietário/ Armador: W. PEREIRA NAVEGAÇÃO LTDA
CIC/CGC: 14172647000105
Motivo: cancelamento de Pré-registro no REB

33) Termo de Registro: 01059
Data do Registro: 21/01/2009
Prazo de Validade: 15/12/2014
Nome da Embarcação: ALIANÇA SANTOS
Armador/ Afretador: Aliança Navegação e Logística Ltda
CIC/CGC: 03357428000184
Motivo: averbação no REB de dados da embarcação

34) Termo de Pré-Registro: 30841
Data do Registro: 18/01/2011
Identificação do Casco: 90/ BERTOLINI CCXLIX
Proprietário/ Armador: Transportes bertolini Ltda
CIC/CGC: 04503660000146
Motivo: cancelamento de Pré-registro no REB

35) Termo de Pré-Registro: 30842
Data do Registro: 18/01/2011
Identificação do Casco: 91/ BERTOLINI CCLI
Proprietário/ Armador: Transportes bertolini Ltda
CIC/CGC: 04503660000146
Motivo: cancelamento de Pré-registro no REB

36) Termo de Pré-Registro: 30843
Data do Registro: 18/01/2011
Identificação do Casco: 92/ BERTOLINI CCLIII
Proprietário/ Armador: Transportes bertolini Ltda
CIC/CGC: 04503660000146
Motivo: cancelamento de Pré-registro no REB

37) Termo de Pré-Registro: 31169
Data do Registro: 30/01/2013
Prazo de Validade: 07/04/2013
Identificação do Casco: WS-138
Proprietário/ Armador: Saveiros, Camuyrano - Serviços Marítimos S/A - CIC/CGC: 33112152000135
Motivo: inclusão de Pré-registro no REB

38) Termo de Registro: 01043
Data do Registro: 14/11/2008
Prazo de Validade: 31/01/2016
Nome da Embarcação: C-RELÂMPAGO
Proprietário/ Armador: Camorim Serviços Marítimos Ltda
CIC/CGC: 00649990000193
Motivo: averbação no REB de dados da embarcação

Em 31 de janeiro de 2013,
JORGE JOSÉ DE ARAUJO
Encarregado da Seção do Registro Especial
Brasileiro

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 18 de 27 de janeiro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de janeiro de 2012 e da Nota Técnica nº 36/2013/DEPEF/SEGEP/MP, resolve:

Art. 1º Fica autorizada por quatro meses, a prorrogação do prazo dos contratos temporários, com fundamento na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, nos quantitativos definidos no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os contratos de que tratam o art. 1º são os autorizados pela Portaria Interministerial nº 18, de 27 de janeiro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação e distribuídos pelas Portarias nº 03, de 2 de fevereiro de 2012 e nº 166, de 9 de março de 2012 do Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO I

CODORG	IFES	20 h	40 h	Total
26230	UNIVASF	13	14	27
26231	UFAL	1	19	20
26232	UFBA	42	43	85
26233	UFAC	6	6	12
26234	UFES	8	19	27
26235	UFG	36	36	72
26236	UFF	16	6	22
26237	UFJF	1	40	41
26239	UFPA	0	5	5
26240	UFPB	20	61	81
26241	UFPR	0	3	3
26242	UFPE	10	21	31
26244	UFRGS	23	25	48
26245	UFRJ	40	60	100
26247	UFMS	8	31	39
26248	UFRRPE	18	25	43

26249	UFRRJ	0	17	17
26250	UFRR	0	13	13
26251	UFT	28	26	54
26252	UFCE	17	4	21
26253	UFRA	0	21	21
26254	UFTM	23	20	43
26255	UFVJM	16	18	34
26258	UTFPR	0	27	27
26260	UNIFAL	0	28	28
26262	UNIFESP	50	10	60
26263	UFPA	12	29	41
26264	UFERSA	0	25	25
26266	UNIPAMPA	30	27	57
26268	UNIR	0	7	7
26269	UNIRIO	4	30	34
26270	UFAM	4	18	22
26272	UFMA	10	67	77
26273	FURG	11	11	22
26274	UFU	44	45	89
26275	UFAC	10	10	20
26276	UFMT	46	46	92
26277	UFOP	14	13	27
26278	UFPEL	38	60	98
26279	UFPI	18	5	23
26280	UFSCAR	34	35	69
26281	UES	54	24	78
26282	UFV	36	6	42
26283	UFMS	47	47	94
26285	UFES	29	30	59
26286	UNIFAP	15	11	26
26350	UFGD	16	16	32

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO SECRETARIA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÕES DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº 5.092 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 24 de janeiro de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.690/2012-22, resolve:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Engenharia Elétrica/Circuitos Magnéticos, Magnetismo e Eletromagnetismo/Materiais Elétricos/Conversão e Retificação de Energia Elétrica, em que não houve candidato aprovado. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Nº 5.093 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas em 24 de janeiro de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.688/2012-53, resolve:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação/Processamento Gráfico, em que não houve candidato aprovado. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Nº 5.094 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 24 de janeiro de 2013; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.693/2012-66, resolve:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Ciência da Computação/Sistemas de Computação, em que não houve candidato aprovado. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

JOÃO LUIZ MARTINS
Presidente do Conselho